

DECRETO Nº 171/2018
11 de Maio de 2018

Cria nova classificação orçamentária, elemento de despesa e fonte de recurso junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa junto ao orçamento do município de São Cristóvão para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição e em conformidade com o artigo 9º da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, e

Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, em especial o § 1º e § 2º do artigo 72;

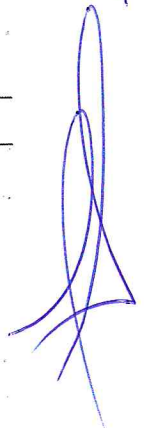
Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Suplementar, DECRETA:

Art. 1º. Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento do Município de São Cristóvão para o exercício de 2018 e terá a seguinte estrutura orçamentária:

1 - No Órgão e Unidades Orçamentárias:

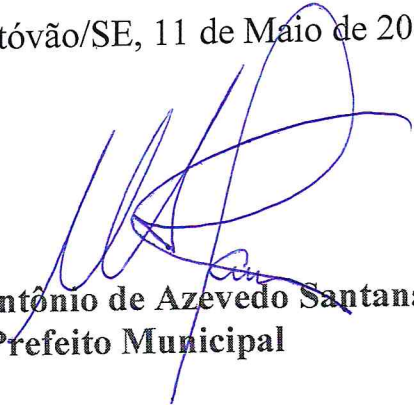
02057 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

a) Na Funcional Programática na Atividade: 27.8012.1043.2050 - Promover Atividades de Incentivo ao Esporte. O elemento de despesa - 48 - Outros Auxílios Financeiros e a fonte de recurso: 001 - Recurso Ordinário.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Município de São Cristóvão/SE, 11 de Maio de 2018.


Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal


Monica Silveira Mendonça
Secretária Municipal de Administração e Planejamento


Aline Magna Cardoso Barroso Lima
Procuradoria Geral do Município

Maria Auxiliadora Sobral Feitosa
Controladora Geral do Município


Paola Rodrigues Santana
Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias
Esporte e Lazer (em substituição)